

PROC. N° 0430/08 PLE N° 004/08

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 045 /08 - CEDECONDH

Declara de utilidade pública o Clube de Mães e Pais Santa Catarina.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer Prévio, fl. 8, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto. Posteriormente, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto, fl. 10.

Este é o Relatório.

A entidade em epígrafe, Clube de Mães e Pais Santa Catarina, ingressou com pedido para ser declarada de utilidade pública municipal, em 27 de Outubro de 2007, cumprindo toda a formalidade legal.

A solicitação é meritória. Pela aprovação do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 23 de abril de 2008.

Vereadora Maria Luiza,

Relatora.

Aprovado pela Comissão em 29-04-08

Vereador Guilherme Barbosa - Presidente

Conty Godding Vereador Carlos Todeschini

Vereador Dr. Goular (- Vide-Presidente

Vereador Mauricio Dziedricki

Vereador Carlos Comassetto

JPCP/LAB